



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº66/2023, de 04/12/2023.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 122.300,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1532/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 122.300,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Trezentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - 01 GABINETE DO PREFEITO	
2003 - Manutenção Atividades do Gabinete	
349 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	R\$ 100,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - 01 GABINETE DO PREFEITO	
2003 - Manutenção Atividades do Gabinete	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - 01 GABINETE DO PREFEITO	
2003 - Manutenção Atividades do Gabinete	
455 - 3390.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 3.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - 01 GABINETE DO PREFEITO	
2003 - Manutenção Atividades do Gabinete	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 3.500,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.500,00
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2007 - Manutenção da atividades da secretaria	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.000,00
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2007 - Manutenção da atividades da secretaria	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 3.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.000,00
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2005 - Manutenção Atividades da Secretaria	
86 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	R\$ 4.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.000,00

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2009 - Manutenção atividades da secretaria	
115 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2009 - Manutenção atividades da secretaria	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 59.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 59.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2009 - Manutenção atividades da secretaria	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 10.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2031 - Manutenção Atív. Ensino Fundamental	
86 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 21.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 21.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2032 - Manutenção Atividades Ensino Infantil	
86 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 2.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.000,00
8 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2032 - Manutenção Atividades Ensino Infantil	
115 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100,00
9 - ENCARGOS GERAIS	
01 - 01 ENCARGOS COMUNS	
2052 - Encargos Comuns do Municipio	
1043 - 3191.13.99.01.00.00 - Amortização de Passivo Atuarial	R\$ 1.500,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.500,00
09 - ENCARGOS GERAIS	
01 - 01 ENCARGOS COMUNS	
2052 - Encargos Comuns do Municipio	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 10.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 122.300,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1016 - Construção e Reformas de Pontes, Pontilhoes e Bueiros (proprio)	
764 - 4490.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO	R\$ 93.500,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 93.500,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99 - 99 RESERVA CONTINGENCIA	
9999 - Reserva de Contingencia	
950 - 9999.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA D	R\$ 28.800,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 28.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Jacoby Trindade
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Morgana Turela Joanela
 Dir Projetos e Planejamento

Alexandre Antonio Vieira
 Contador